



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 252/2003

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1511/2001, de 09/08/2001,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de novembro de 2003, ao Servidor **APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.793.155-1, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.344.989-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES, para ser gozada no período de 24 de novembro de 2003 a 24 de fevereiro de 2003.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de novembro de 2003.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8638
Data, 26 / 11 / 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 252/2003

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1511/2001, de 09/08/2001,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de novembro de 2003, ao Servidor **APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.793.155-1, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.344.989-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES**, para ser gozada no período de 24 de novembro de 2003 a 24 de fevereiro de 2004.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de novembro de 2003.

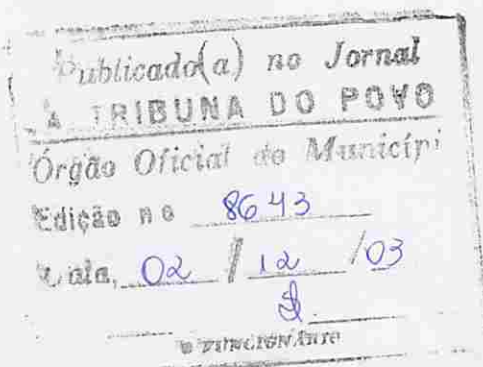
Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

